



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 062/2010

“Dispõe sobre a formação do Comitê Permanente Pró-Agenda Territorial Local e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a exigência da Secretaria Estadual de Educação e da Comissão Estadual Agenda Territorial instituída pela Portaria 189/2009/GS/SEDUC/MT, (D.O.E de 14/05/09) responsável pelo **PLANO ESTRATEGICO ESTADUAL**

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Permanente Pró-Agenda Territorial Local:

Segmentos	Representantes
Secretaria Municipal de Educação	Ilza Aparecida Ferreira
Sindicato dos profissionais da Educação	Paulo César Mantovan
Fórum de EJA	Marcos Nunes Gomes
Secretaria Municipal de Saúde	Paula Renata Silva
Sociedade Civil	Carolina Simone Matias Santos Melo
Instituições de Ensino Superior	Shirlene Roh de Souza
Conselho Municipal de Educação	Danilo Persch

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de maio de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal